

prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplimento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplimento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei Estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2016-HCFMB

PROCESSO Nº 1937/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: QUIMITEC QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 97.371.470/0001-01

OBJETO: TRATAMENTO DA ÁGUA DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE VAPOR (CALDEIRA), DOS RESFRIADORES DE LÍQUIDO (CHILLERS) E TORRES DE RESFRIAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PARECER JURÍDICO ANÁLOGO: CJ-HCFMB Nº 38/2018, DATA 27/02/2018

VALOR: R\$ 16.380,00

NOTA DE EMPENHO : 2018NE01774

PROGRAMA DE TRABALHO : 10302093048500000

NATUREZA DA DESPESA : 33903999

FONTE DE RECURSO: 001001141

VIGÊNCIA : ATÉ 26/08/2018 DATA DA ASSINATURA : 18/05/2018

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB

Proc. 2056/2018 - HCFMB

Usando a competência delegada nos termos do Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, ADJUDICO E

HOMOLOGO, a presente licitação, realizada na modalidade convite, em conformidade com o artigo 22, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993, artigo 22, inciso III da Lei Estadual nº 6.544 de 1989, Decreto Estadual nº 45.085 de 2000, Decreto Estadual nº 45.695 de 2000, Decreto Estadual nº 46.695 de 2001 e Decreto Estadual nº 61.363 de 2015, para Compra por CONVITE BEC de anestesico local, agulha gengival, etc em favor das seguintes empresas:

Dental Solident LTDA - 58.362.674/0001-16, item 1 - R\$ 1.344,00;

Master SBG Produtos Odontológicos Ltda - 63.007.777.0001-06, item 2 - R\$ 2.893,12;

Master SBG Produtos Odontológicos Ltda - 63.007.777.0001-06, item 3 - R\$ 416,00;

GILMAR CHIZZOLINI ME - 25.067.657/0001-05, item 4 - R\$ 72,00;

Dental Solident LTDA - 58.362.674/0001-16, item 5 - R\$ 388,00;

Dental Solident LTDA - 58.362.674/0001-16, item 6 - R\$ 93,60;

Nos/lig Produtos Odontológicos LTDA - 07.620.849.0001-07, item 7 - R\$ 280,00;

Nos/lig Produtos Odontológicos LTDA - 07.620.849.0001-07, item 8 - R\$ 40,00;

Dental Solident LTDA - 58.362.674/0001-16, item 9 - R\$ 475,00;

Dental Solident LTDA - 58.362.674/0001-16, item 10 - R\$ 70,80

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRONICO N.º 027/2018 - HCFMB

PROCESSO N.º 1126/2018 - HCFMB

Em face do recurso interposto pela empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA, no Pregão Eletrônico 027/2018-HCFMB, Processo nº 1126/2018-HCFMB, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (AGULHA HIPODÉRMICA, AGULHA PARA ANESTESIA, CAPA PLÁSTICA ESTÉRIL, CAPA PARA VIDEOCIRURGIA, CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, CONJUNTO DE CATETER, CATETER DUPLA LÚMEN, CATETER MONO LÚMEN e CATETER INTRAVENOSO), para atender as necessidades da Seção de Suprimentos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, e da manifestação da equipe técnica constantes dos autos do Processo, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto, mantendo inalterada a decisão proferida pela Pregoeira ficando, desde já, franqueadas vistas aos autos.

Com fundamento nos incisos VI e VII do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 6.11.2002, Adjuico e Homologo o procedimento licitatório, na seguinte conformidade:

Item 01 – C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, valor unitário R\$ 0,08.

Item 03 – ECOMED COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA, valor unitário R\$ 65,00;

Item 05 – CEI COM. EXPOR. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA, valor unitário R\$ 239,80;

Item 06 – BIOLINE COMERCIAL LTDA., valor unitário R\$ 60,00;

Item 07 – COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. EXP. LTDA., valor unitário R\$ 85,00;

Item 08 – COTAÇÃO COM. REPRES. IMP. EXP. LTDA., valor unitário R\$ 45,00;

Item 09 – CIRÚRGICA FERNANDES COM. MAT. CIRÚR. HOSP. SOC. LIMITADA valor unitário R\$ 1,36;

Itens fracassados: 02, 04, Botucatu, 05 de junho de 2018.

Enf. Karen Aline Batista da Silva

Diretora do Núcleo de Apoio à Superintendência

HCFMB

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

EXTRATO DE ADITAMENTO REFERENTE PROCESSO Nº 209/2017-C, OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIRO - CHAMADA PÚBLICA, CONTRATO Nº CONT/000143/2017, CONTRATADO: BENEDITO APARECIDO DE SOUZA, CPF Nº 038.853.078-20, ADITAMENTO Nº 2, DATA ASSINATURA: 03/03/2018, VALOR: 2.321,18, REFERENTE DECRÉSCIMO, DENTRO DO LIMITE LEGAL DE 25% DISCIPLINADO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO Nº 25 DA LEI Nº 8.666/93, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO , PROGRAMA DE TRABALHO: 10302093048500000, NATUREZA DE DESPESA: 33903011, VIGÊNCIA: 03/03/2018, PARECER JURIDICO: CJS/JDC Nº 238/2013 DE 20/05/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/133/2018-C, referente Processo nº 001.0993.000230/2018, objeto: DIETAS, MODULO DE CARBOIDRATO, MODULO DE PROTEÍNA, SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MODULO DE L GLUTAMINA, MODULO DE TCM, MODULO ESPESANTE, Vigência até 05/06/2019, Empresa: A.T. MORALES NUTICIONAIS Produto: DIETA ENTERAL HIPERCALORICA/HIPERPROTEICA; CÓDIGO SIAFÍSICO:3898695 UNIDADE SIAFÍSICO:420 - ML; VALOR UNITÁRIO R\$0,0266; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:1.440.000,00; Produto: DIETA ENTERAL NORMOCALORICA/NORMOPROTEICA; CÓDIGO SIAFÍSICO:3898660 UNIDADE SIAFÍSICO:420 - ML; VALOR UNITÁRIO R\$0,0159; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:21.600,00; Produto: DIETA ENTERAL/ORAL NORMAL PO S/ LACT SAC PTN ISOLADA SOJA MAIOR; CÓDIGO SIAFÍSICO:3890465 UNIDADE SIAFÍSICO:21-GRAMA; VALOR UNITÁRIO R\$0,0361; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:432.000,00; Produto: MODULO DE T.C.M.; CÓDIGO SIAFÍSICO:3889190 UNIDADE SIAFÍSICO:420 - ML; VALOR UNITÁRIO R\$0,1064; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:9.000,00; Produto: MODULO ESPESANTE; CÓDIGO SIAFÍSICO:3891020 UNIDADE SIAFÍSICO:21; VALOR UNITÁRIO R\$0,5200; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:6.480,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/134/2018-C, referente Processo nº 001.0993.000230/2018, objeto: DIETAS, MODULO DE CARBOIDRATO, MODULO DE PROTEÍNA, SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MODULO DE L GLUTAMINA, MODULO DE TCM, MODULO ESPESANTE, Vigência até 05/06/2019, Empresa: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA Produto: DIETA PARA DIABETICOS - V.O.; CÓDIGO SIAFÍSICO:3892247 UNIDADE SIAFÍSICO:420 - ML; VALOR UNITÁRIO R\$0,0300; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:432.000,00; Produto: MODULO DE PROTEINA; CÓDIGO SIAFÍSICO:3889637 UNIDADE SIAFÍSICO:21 - GR; VALOR UNITÁRIO R\$0,2100; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:90.000,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/135/2018-C, referente Processo nº 001.0993.000230/2018, objeto: DIETAS, MODULO DE CARBOIDRATO, MODULO DE PROTEÍNA, SUPLEMENTO NUTRICIONAL, MODULO DE L GLUTAMINA, MODULO DE TCM, MODULO ESPESANTE, Vigência até 05/06/2019, Empresa:NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME Produto: MODULO DE CARBOIDRATO; CÓDIGO SIAFÍSICO:3893090 UNIDADE SIAFÍSICO:21 - GR; VALOR UNITÁRIO R\$0,0450; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:14.400,00; Produto: MODULO DE L-GLUTAMINA; CÓDIGO SIAFÍSICO:389329-4 UNIDADE SIAFÍSICO:21 - GR; VALOR UNITÁRIO R\$0,3120; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:60.000,00; Produto: SUPLEMENTO NUTRIC LIQ POLI HIPERC 1, 5CAL PT=OU SUP 15%VET S/FIBR SABO; CÓDIGO SIAFÍSICO:4739949 UNIDADE SIAFÍSICO:420-ML; VALOR UNITÁRIO R\$0,0249; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:720.000,00; Produto: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COM FIBRAS SOLUVEIS; CÓDIGO SIAFÍSICO:3891810 UNIDADE SIAFÍSICO:21 - GR; VALOR UNITÁRIO R\$0,2100; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:90.000,00.

A Superintendente do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA HOMOLOGA em 04/06/2018 o Pregão Eletrônico nº 148/2018, Processo nº 001.0993.000297/2018 de DIETAS.

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 172/2018, PROCESSO Nº 001.0993.000336/2018, para aquisição eventual e futura de MEDICAMENTOS, com encerramento em 20/06/2018 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3402-1795 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

A Superintendente do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA HOMOLOGA em 05/06/2018 o Pregão Eletrônico nº 149/2018, Processo nº 001.0993.000301/2018 de MEDICAMENTOS.

A Superintendente do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA HOMOLOGA em 05/06/2018 o Pregão Eletrônico nº 146/2018, Processo nº 001.0993.000276/2018 de INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ATA/145/2018-C, referente Processo nº 001.0993.000258/2018, objeto: PÃO FRANCÊS, PÃO ESPECIAL SEM AÇUCAR, PÃO DE HOT DOG, FARINHA DE ROSCA, TORRADA, PÃO DE FORMA INTEGRAL, Vigência até 05/12/2018, Empresa:APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS - ME Produto: FARINHA DE ROSCA TORRADA; CÓDIGO SIAFÍSICO:459208 UNIDADE SIAFÍSICO:397- SACO 500 GRAMA; VALOR UNITÁRIO R\$2,9500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:100,00; Produto: PAO DE FORMA, TIPO INTEGRAL - PTE; CÓDIGO SIAFÍSICO:1714031 UNIDADE SIAFÍSICO:367-; VALOR UNITÁRIO R\$5,7500; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:720,00; Produto: PAO DE HOT-DOG,50G P/UN.PCTE C/6 UNIDADES; CÓDIGO SIAFÍSICO:1239090 UNIDADE SIAFÍSICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$10,2000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:800,00; Produto: PAO ESPECIAL,S/ACUCAR,S/SAL,PESANDO 50G POR UNIDADE; CÓDIGO SIAFÍSICO:1259920 UNIDADE SIAFÍSICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$9,5000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:200,00; Produto: PAO FRANCÊS,PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE; CÓDIGO SIAFÍSICO:1227432 UNIDADE SIAFÍSICO:3; VALOR UNITÁRIO R\$9,2000; QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA:8.500,00.

A Superintendente do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA HOMOLOGA em 05/06/2018 o Pregão Eletrônico nº 138/2018, Processo nº 001.0993.000277/2018 DESCARTÁVEIS.

A Superintendente do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - HCFAMEMA HOMOLOGA em 05/06/2018 o Pregão Eletrônico nº 137/2018, Processo nº 001.0993.000283/2018 MEDICAMENTOS.

### LOGÍSTICA E TRANSPORTES

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
Edital 005/18-CO (Eslarecimento)  
A Equipe de Licitações e Contratos - ECO, esclarece o quanto segue:

1 - Pergunta: O atestado de visita emitido antes da republição deste edital (acima) inda é válido? Ou teremos que fazer nova visita técnica?

Resposta: As visitas técnicas já realizadas serão válidas.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
Comunicado

Edital nº LPI 002/17 – (Lote 5)

A Comissão Julgadora de Licitações – CJL, comunica de acordo com o artigo 109, Inciso I, parágrafo 3º da Lei federal nº 8.666/93, que a empresa Construtora Triunfo S/A, interps o recurso administrativo contra sua desclassificação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL N.º 003/2018-CO

Acha-se aberta no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, licitação na modalidade de Concorrência - tipo: técnica e preço para contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo de recuperação da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP- 261, do km 150,65 ao km 173,25 e do km 174,05 ao km 183,65, trecho entre os municípios de Pederneras, Boracéia e Bariri, no valor orçado de R\$ 2.807.867,10, prazo 12 meses.

O edital completo poderá ser consultado pela internet, no site www.der.sp.gov.br. ou ser retirado das 09 às 17 horas, na Avenida do Estado, nº 777 - APC - Atendimento ao Público Centralizado - guichê 16, mediante entrega no ato de um CD-R novo para aquisição da versão em mídia eletrônica.

Os envelopes contendo a proposta de técnica (envelope 1), proposta de preços (envelope 2) e documentação (envelope 3) serão recebidos, em Sessão Pública até às 10h00 do dia 24/07/2018, na sede do DER/SP, no 3º andar, sala de licitação – alfa B, com início da Sessão de Abertura logo após o vencimento do prazo de entrega dos envelopes, na mesma data e local, na presença de interessados.

As empresas interessadas poderão obter maiores esclarecimentos e informações na sede do DER/SP, na Avenida do Estado, 777 - 3º andar - sala da Comissão Julgadora de Licitações - CJL, na cidade de São Paulo - SP, ou através do telefone OXX(11) 3311.1580 ou Fax OXX (11) 3311.1581 e 3311-1584 nos dias úteis das 9 às 12 e das 14 às 17 horas.

As informações estarão disponíveis no site http:www.e-negociospublicos.gov.br ou www.der.sp.gov.br.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
Comunicado

Edital nº 001/18-CO – ( Protocolo nº 016659/DER/17 – 10º volume)

Diante dos elementos de instrução deste procedimento nos termos do disposto no § 4º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento na manifestação da Comissão de Julgamento de Licitações – CJL (fls. 1892/1900), o Sr. Superintendente DECIDE:

- DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela empresa BR Infra Construções Ltda, para excluir da decisão recorrida o não atendimento ao disposto no subitem 15.2.6 e alíneas b) e b.1), no serviço de sub-base de pedra rachão; e mante-la inabilitada por não ter apresentado as Demonstrações Contábeis do exercício social, descumprindo o subitem 15.2.5 alínea a) do edital.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Edital nº LPI 006/2017 – (Protocolo nº 037627/DER/17)

A Comissão Julgadora de Licitações – CJL, após exame das propostas dos licitantes, nos termos do edital em referência, divulga o seguinte resultado:

Propostas apresentadas: LOTE 1

- Consorcio Construcap/Estrutural/CBC SP-270 – R\$ 105.585.997,00 – proposta corrigida - R\$ 105.585.996,37

- Consórcio SP-270 – R\$ 109.142.650,29

- Consórcio Raposo Leste – R\$ 111.106.048,48 – proposta corrigida – R\$ 111.110.346,32

- Consórcio RRT – R\$ 113.389.531,27

- Consórcio TTF SP-270 Raposo Tavares – R\$ 118.410.644,67

– proposta corrigida - 118.410.644,13

- Construtora Ferreira Guedes S/A – R\$ 119.975.528,46

Licitante vencedor : Consórcio SP-270 – R\$ 103.096.147,46 (considerando desconto de 5,54%)

Objeto: contratação das obras de recuperação e melhorias da rodovia SP 270 (Rodovia Raposo Tavares) no trecho entre o km 169,00 e o km 295,40, divididos em quatro lotes,n os municípios de Itapetininga, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Paranapanema, Itai e Piraju -LOTE 1 - km 169,00 - km 196,60, Propostas apresentadas: LOTE 2

- Consórcio SP-270 – R\$ 105.585.997,00

- Consórcio TTF SP-270 Raposo Tavares – R\$ 109.142.650,29

– proposta corrigida R\$ 112.149.334,74

- CONSÓRCIO RRT – R\$ 111.106.048,48

- CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A – R\$ 113.389.531,27

- Consórcio Raposo Leste – R\$ 118.410.644,67

Licitante vencedor: Consórcio SP-270 – R\$ 103.357.305,68 (considerando desconto de 5,54%)

Objeto: contratação das obras de recuperação e melhorias da rodovia SP 270 (Rodovia Raposo Tavares) no trecho entre o km 169,00 e o km 295,40, divididos em quatro lotes,n os municípios de Itapetininga, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Paranapanema, Itai e Piraju -LOTE 2 - km 169,60 - km 219,00

Propostas apresentadas: LOTE 3

- Conter Construções e Comércio S/A – R\$ 92.991.019,71

- Consórcio RRT – R\$ 104.148.824,96

- Consórcio Raposo Leste – R\$ 105.